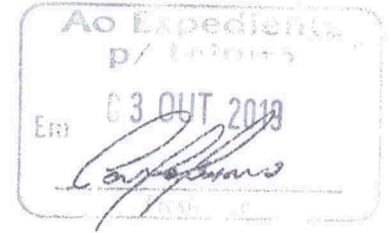




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 636 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente, um estudo para implantação de uma UTI Neonatal, no Hospital Victor de Souza Breves.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura visa assegurar um tratamento específico para os bebês prematuros e prematuros extremos. Esses bebês necessitam de atenção especial, demandam zelo, empenho, protocolos específicos e multiprofissionais, além de toda a tecnologia disponível na UTI Neonatal. No Brasil, de acordo com dados do Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC), o nascimento de bebês prematuros corresponde a 12,4% dos nascidos vivos, logo é imprescindível a importância de uma UTI Neonatal para o nosso município.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**  
**(Fernando do Zé Luiz do Posto)**  
**VEREADOR**

